



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
16ª Vara Federal de Curitiba**

Rua Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 32101713 -
www.jfpr.jus.br - Email: prctb16@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5055200-16.2014.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: B S S DECORACOES LTDA

EXECUTADO: BEATRIZ SANTOS SERA

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto intimo os leiloeiros deste Juízo do item 3 do despacho do evento 152. A reavaliação está no evento 160, PRECATORIA1, pp. 31-33.

3. Não havendo insurgência, **intimem-se os Leiloeiros Oficiais Afonso Marangoni e Werno Klöckner Júnior** para que, pelo prazo de 06 meses, proceda à oferta dos referidos bens em **venda direta**, ficando esclarecido que não serão aceitas propostas cujo montante **seja inferior a 50% do valor da última avaliação**.

5055200-16.2014.4.04.7000

700014627482 .V1 RGM01© RGM01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Lapa
Avenida João Joslin do Vale, 1240 - LAPA/PR

Autos nº. 0003079-79.2022.8.16.0103

Processo: 0003079-79.2022.8.16.0103

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Intimação

Valor da Causa: R\$284.699,01

Polo Ativo(s): • UNIÃO FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0231-92)
Esplanada dos Ministérios Bloco P, sn - Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF
- CEP: 70.048-900

Polo Passivo(s): • B S S DECORACOES LTDA (CPF/CNPJ: 82.375.171/0004-02)
Rua Alcides Munhoz, 63 Loja 02 - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.810-040
• BEATRIZ SANTOS SERA (RG: 7310420 SSP/PR e CPF/CNPJ: 471.006.999-91)
Rodovia Deputado Olivio Beliche, km 34 Faxinal dos Correia - LAPA/PR - CEP:
83.750-000

CERTIDÃO DE REAVALIAÇÃO

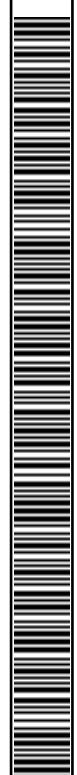
CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado (Carta Precatória), expedido por ordem da MM. Dr.^a Juíza de Direito desta Comarca de Lapa, dirigi-me com veículo próprio no endereço indicado nos autos e, lá estando, no dia 27/02/2023, após as formalidades legais, PASSEI A PROCEDER À REAVALIAÇÃO sobre os seguintes bens indicados nos autos:

1 - 01 quadro da pintora Fátima Tosca, 1990, medindo 0,92 metros x 0,72 metros, o qual REAVALIO pelo mesmo valor anteriormente avaliado de R\$ 3.800,00;

2 - 01 quadro do pintor Sansão Pereira, medindo 0,46 metros x 0,47 metros, o qual REAVALIO pelo mesmo valor anteriormente avaliado de R\$ 2.600,00;

3 - 01 quadro catalogado do pintor Lourenço, denominado “Cavalos”, medindo 0,64 metros x 0,74 metros, o qual REAVALIO pelo mesmo valor anteriormente avaliado de R\$ 3.900,00;

4 - 01 quadro catalogado do pintor Manoel Santiago, denominado “paisagem”, 1919, o qual REAVALIO pelo mesmo valor anteriormente avaliado de R\$ 30.000,00;



5 - 01 quadro do pintor Botelho, 1988, denominado “Lavoura”, medindo 0,62 metros x 0,88 metros, o qual REAVALIO pelo mesmo valor anteriormente avaliado de R\$ 6.500,00;

6 - 01 Espelho com moldura em bronze, medindo 1,71 metros x 0,88 metros, o qual REAVALIO pelo mesmo valor anteriormente avaliado de R\$ 5.000,00.

Na reavaliação dos bens foi constatado que os quadros e o espelho encontram-se em estado regular de conservação.

Valor Total da AVALIAÇÃO R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

CERTIFICO ainda que, após as formalidades legais, INTIMEI a representante legal da executada e depositária, Sra. Beatriz Santos Sera, CPF 471.006.999-91, da reavaliação realizada, a qual bem ciente ficou de todo o teor do mandado (Carta Precatória) aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou seu ciente na contrafé.

Lapa, 27 de fevereiro de 2023.

*Fernando Vieira Hornung
Oficial de Justiça*